

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 - CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE VICENTINÓPOLIS / GO**

O CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE VICENTENOPOLIS, Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº. 825 de 12 de abril de 2022 e posteriores alterações, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando a necessidade de aprovação de Regimento Interno para o Comitê de Investimento, com a finalidade de regulamentar as ações do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Edição da **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO** do VICENTINOPOLISPREV.

Art. 2º - Fica o Gestor do VICENTINOPOLISPREV incumbido de da publicação desta Resolução nos meios oficiais do Município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Vicentinópolis - Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.



Leomarcos Eliotério da Silva
Presidente do CMP



Jorge Mariano Neto
Membro



Paulo Antônio de Oliveira
Membro